

GABINETE DO VEREADOR JEOVÁSIO ALMEIDA LIMA

PROJETO DE LEI N° ____/2026

Ementa: Dispõe sobre a política municipal de reconhecimento e apoio às comunidades remanescentes de quilombos, institui ações de desenvolvimento sustentável e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO CAETANO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Apoio e Proteção às Comunidades Quilombolas, com o objetivo de assegurar a regularização fundiária, o desenvolvimento sustentável e a preservação do patrimônio cultural.

Art. 2º Para fins desta Lei, consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria e relações territoriais específicas.

CAPÍTULO II - DO RECONHECIMENTO

Art. 3º O Poder Público reconhecerá a propriedade definitiva das terras ocupadas pelas comunidades quilombolas, (reconhecimento, delimitação, demarcação), respeitando-se o Decreto Federal nº 4.887/2003.

Art. 4º Fica garantido o direito de consulta prévia, livre e informada às comunidades, conforme a Convenção 169 da OIT, em qualquer empreendimento ou projeto que afete o território.

CAPÍTULO III - DAS POLÍTICAS DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO (AQUILOMBA BRASIL)



Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a inserir o "Desenvolvimento Integral Quilombola", focado em: escolas quilombolas, com calendário escolar adequado e valorização da história local. Garantia de facilitar o acesso à saúde, à agricultura familiar, agroecologia e comercialização da produção, com a rede já existente no nosso Município.

CAPÍTULO IV - DA GESTÃO AMBIENTAL

Art. 6º As comunidades quilombolas terão autonomia na gestão territorial e ambiental de seus territórios, promovendo a conservação da sociobiodiversidade.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Caetano, 04 de maio de 2026.

Jeovásio Almeida Lima – Vereador

JUSTIFICATIVA

A implantação de políticas e projetos em comunidades quilombolas baseia-se em um modelo intersetorial que visa o desenvolvimento sustentável, a garantia de direitos territoriais e a valorização cultural. Esse modelo é estruturado através de ações do governo Municipal em parceria com o Governo Estadual e Federal (como o programa Aquilomba Brasil), governos estaduais e articulações com a sociedade civil. Componentes Principais do Modelo de Implantação: Educação Escolar Quilombola (EEQ): Modelo de ensino diferenciado, com PPP (Projeto Político-Pedagógico) focado na ancestralidade, saberes locais e línguas remanescentes. Inclui a formação de professores específicos e a valorização da cultura local no currículo. Gestão Territorial e Ambiental (PNGTAQ): Baseia-se no Decreto nº 11.786/2023, que estrutura a gestão do território e recursos naturais através de Planos de Gestão Locais. Regularização Fundiária e Reforma Agrária: O INCRA realiza o reconhecimento, identificação e titulação dos territórios, incluindo o cadastro na Plataforma de Governança Territorial (PGT) e a inclusão no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA). Infraestrutura e Sustentabilidade: Projetos de saneamento rural, moradia e, como citado no Projeto "Quilombo Sustentável" da Prefeitura de Tomé-Açu, a implementação de tecnologias sociais como viveiros de mudas, hortas comunitárias e o sistema SAFTA (Sistema Agroflorestal de Terras Altas). Participação Social: O modelo exige a participação ativa das lideranças

quilombolas na construção e avaliação das políticas. Etapas Gerais de Implementação: Reconhecimento/Autoidentificação: A comunidade se autodefine e é reconhecida pela Fundação Cultural Palmares ou Incra. Diagnóstico Socioeconômico: Mapeamento das necessidades (educação, saúde, território). Planejamento Territorial: Construção coletiva dos planos de uso do território e projetos de desenvolvimento (ex: horta, saneamento). Aprovação e Financiamento: Articulação com editais ou orçamentos governamentais. Execução e Gestão Compartilhada: Realização das atividades com monitoramento da comunidade e órgãos técnicos. Documentos como a cartilha Aquilomba Brasil e a Resolução n. 599/2024 do CNJ são essenciais para orientar a implementação de direitos.

A fim de facilitar o trabalho caso se faça necessário pasaremos a enunciar algumas comunidades Quilombolas em nosso Município a saber:

- 01 Comunidade Quilombola do Sítio Lamarão
- 02 – Comunidade Quilombola do Sítio Angicos;
- 03 – Comunidade Quilombola do Sítio Brejo de Lagoa;
- 04 – Comunidade Quilombola do Sítio Retiro;
- 05 – Comunidade Quilombola do Sítio Pabulagem;
- 06 – Comunidade Quilombola do Sítio Agreste do Mingú;
- 07 – Comunidade Quilombola do Sítio Ponta de Serra;
- 08 – Comunidade Quilombola do Sítio Barro Vermelho e Sítio Maniçoba;
- 09 – Comunidade Quilombola do Sítio Sítio Cauã;
- 10 – Comunidade Quilombola do Sítio Serra do Zumba;
- 11 – Comunidade Quilombola do Sítio Japecange (Biri);
- 12 – Comunidade Quilombola do Sítio Pedra Pintada (João Preto);
- 13 - Comunidade Quilombola do Sítio Angicos e outros.

Pequenas considerações sobre a história do Quilombo e seu início:

No ano de 188, aconteceu a abolição da escravatura, pela Princesa Izabel, no ano de 1911 o Distrito de São Caetano passou a fazer parte do território de Caruaru.

A emancipação política de São Caetano aconteceu a 11 de setembro de 1928.

O povoamento do município teve início em 1838, quando o senhor José Pedro de Pontes deixou Bezerros e fixou-se nas terras que hoje formam a cidade. (São Caetano pertencia a Bezerros). No ano seguinte, em 1839, ele mandou construir uma capela em homenagem a São Caetano de Thiene. O templo atraiu moradores e, rapidamente, formou-se um povoado ao seu redor. O nome "São Caetano" é uma referência ao santo italiano conhecido por sua dedicação aos pobres e enfermos, enquanto o apelido popular "da Raposa" permanece como uma lenda local.

José Pedro e Pontes para a manutenção de suas terras (fazenda) usou o trabalho escravo, construiu uma engenhoca de cana e outros sub produtos em nosso município.



A evolução administrativa da região ocorreu através de marcos históricos importantes:

- **1844:** O povoado foi elevado à categoria de freguesia (Freguesia de São Caetano) e criado o distrito subordinado a Bezerros.
- **1909:** Passou à categoria de vila, sendo chamado oficialmente de São Caetano da Raposa.
- **1911:** O distrito foi transferido para o território de Caruaru.
- **1928:** Em 11 de setembro, São Caetano desmembrou-se de Caruaru, sendo elevado à condição de cidade e sede do município autônomo.

Grafia

A grafia do nome da cidade costuma gerar dúvidas entre os moradores, alternando entre "São Caetano" e "São Caitano". Para entender a fundo essa questão e o impacto dos documentos oficiais na nomenclatura local, consulte o documento histórico disponível no IBGE | Biblioteca. Se você quer entender a discussão de uma vez por todas, vale a pena ver a explicação detalhada no post de Instagram focado no assunto.

Da Origem

São Caitano, no Agreste pernambucano, teve sua origem em 1838 quando José Pedro de Pontes, vindo de Bezerros, se fixou na região,

Para explorar mais detalhes e dados históricos sobre a formação do município, você pode acessar os seguintes materiais:

Documentação Histórica: O IBGE | Biblioteca fornece registros catalogados sobre o histórico de emancipação e as mudanças nos limites territoriais do distrito de São Caitano ao longo dos anos.
Genealogia e Registros: Para pesquisas de famílias antigas e linhagens locais, a página de São Caitano, Pernambuco, Brasil - Genealogia - FamilySearch reúne informações valiosas para busca de antepassados.
Aspectos Culturais e Visão Geral: Você pode conferir os dados oficiais e o histórico administrativo completo do município na página da São Caetano (Pernambuco) – Wikipédia, a enciclopédia livre.
Curiosidades Locais: Descubra mais sobre o folclore, os festejos regionais e a origem do antigo nome "São Caitano da Raposa" através do perfil oficial no Instagram dedicado à cidade.

Pontos turísticos

Museu Histórico

Além do vasto conteúdo de São Caitano, o museu apresenta um grande acervo cultural e histórico sobre o Sertão Nordestino, Agreste e Zona da Mata, apresentando o estilo de vida dos sertanejos.



O visitante pode encontrar material sobre a Guerra de Canudos, Antônio Conselheiro, Luiz Gonzaga, Padre Cícero, o poeta José Marcolino, Patativa do Assaré, Zumbi dos Palmares, além de amplo histórico sobre o cangaço brasileiro, inclusive com vídeos originais da rotina do cangaceiro Lampião e seu bando, etc.

O rico acervo rendeu ao museu o título de segundo maior museu de história do sertão no Brasil, perdendo apenas para o Museu do Homem do Nordeste, no Recife. Participou da Feira dos Municípios no Parque do Cordeiro, Recife, e foi premiado como a maior atração do evento.

O museu de São Caetano é, hoje, uma larga fonte de conhecimento para trabalhos escolares e estudos dos mais diversos tipos. Diariamente recebe turmas de escolas, faculdades, turistas e moradores da cidade.

O acervo histórico do museu é rico em objetos e artefatos que fizeram e fazem parte da história do Município desde a sua fundação até os dias de hoje. Além das fotografias, documentários, fitas de vídeo, etc.

Muitas peças históricas vindas de outras cidades do Estado, que contribuem para a história, além dos documentários escritos, muitas literaturas do passado e literaturas atuais, muitas reportagens e documentários em vídeo, estão à mostra.

Além disso, objetos históricos, como um despaldador de café que era usado nas décadas passadas, quando a cidade de São Caetano já contribuía muito para o crescimento do Estado através dos seus cafezais, estão expostos.

Pedra do Cachorro

Na paisagem seca da caatinga, destaca-se a Pedra do Cachorro, afloramento rochoso de 475 metros de altura - um grande desafio para aventureiros e amantes dos esportes radicais.

Este é o cenário da terceira Reserva Particular do Patrimônio Natural de Pernambuco, uma propriedade de 23 hectares, dos quais 18 foram transformados em unidade de conservação. O título de RPPN foi concedido pela Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (CPRH) em junho de 2002, devido a bela paisagem natural encontrada na fazenda, além da diversidade da fauna e da flora da região.

Após a titulação, o proprietário, Guaraci Cardoso, assinou um termo de compromisso, assumindo a responsabilidade pela preservação da reserva, um dos requisitos exigidos pelo Decreto Estadual nº 19.815/97, que regulamenta a criação de unidades de conservação de caráter particular em Pernambuco.



Além do valor paisagístico, o levantamento botânico da região, embora tenha sido realizado num curto período de tempo, identificou espécies como a catingueira, o arará nativo e o angico-de-carçoço, espécies de porte médio, presentes em fragmentos bem conservados da vegetação.

Cruzeiro

O Cruzeiro de Padre Cícero e Frei Damião foi construído no ano de 1984, há cerca de cinco quilômetros do centro de São Caitano e é referência religiosa na cidade.

O início das peregrinações foi marcado pelo réveillon de 1899 para 1900, quando alguns fiéis católicos ergueram no alto da serra uma cruz. A data foi escolhida por ser considerada como tempo forte.


Hoje, mais de cem anos depois, ainda podemos perceber a consistência da tradição: São centenas de fiéis que saem de suas casas durante a madrugada da Sexta-Feira Santa para acompanhar a Via Sacra, meditando as 14 estações da morte e paixão do Senhor.

Durante todo o dia da sexta-feira a Igreja é aberta aos fiéis. A partir das 15hs, que é a hora em que Cristo morreu começa a celebração da Paixão, e em seguida a procissão com a imagem do Senhor morto, seguindo pelas principais ruas e avenidas, arrastando grande número de pessoas.

Este é um breve relato sobre nosso Município.

Agradeço ao Mestre Hisotriador Carlos Kleber pela colaboração nem tudo que aqui foi citado.

Câmara Municipal de São Caitano, 12 de maio de 2026.


Jeovásio Almeida – Vereador PP